

A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PARA OS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS

BARBOSA, Dirceu Donizetti ^{1*}

BELMONTE, Caio ^{2*}

LIMA, Josiele Maira ^{3*}

MARSON, Osnir R. Antonialli ^{4*}

NASCIMENTO, Amanda Cristina ^{5*}

PEREIRA, Adriana Santos ^{6*}

RESUMO

Este artigo visa mostrar a importância da contabilidade para o pequeno produtor rural, visto que a maioria dos pequenos produtores vêm da agricultura familiar e o acesso ao conhecimento de gestão e controle de custos é escasso.

Com o crescimento do agronegócio no Brasil, os pequenos produtores encontraram muita concorrência vinda dos grandes produtores. A contabilidade rural está sendo para os produtores muito mais que aliada, os auxilia nos custos, impostos e melhores planos estratégicos para a plantação e desenvolvimento de seu negócio.

Palavras-chave: Contabilidade rural; Produtor rural; Agronegócio .

^{1*} Graduando do Curso de Ciências Contábeis da UNIFEOP, dirceu.barbosa@sou.unifeob.edu.br; ^{2*} Graduando do Curso de Ciências Contábeis da UNIFEOP, caio.belmonte@sou.unifeob.edu.br; ^{3*} Graduando do Curso de Ciências Contábeis da UNIFEOP, josiele.lima@sou.unifeob.edu.br; ^{4*} Graduando do Curso de Ciências Contábeis da UNIFEOP, osnir.marson@sou.unifeob.edu.br; ^{5*} Graduando do Curso de Ciências Contábeis da UNIFEOP, amanda.nascimento@sou.unifeob.edu.br; ^{6*} Graduando do Curso de Ciências Contábeis da UNIFEOP, adriana.pereira@sou.unifeob.edu.br; ^{7**}Professor orientador UNIFEOP: jose.prado@unifeob.pro.br.

1. INTRODUÇÃO

Com o agronegócio crescendo e se tornando tendência no Brasil, a procura pela contabilidade rural também tem aumentado muito, principalmente entre os pequenos produtores que buscam cada vez mais o auxílio da contabilidade para não perder espaço no mercado para os grandes produtores.

O pequeno produtor rural tem muita dificuldade em controlar e gerir suas despesas e receitas, muitas vezes pela falta de conhecimento. E a contabilidade além de ajudar no controle dos custos, tem também apresentado aos pequenos produtores, os incentivos fiscais oferecidos pelo governo, e contribuindo de maneira significativa para o crescimento desses produtores.

Para maior entendimento sobre o agronegócio, será analisado os gráficos sobre a produção de batata inglesa e laranja na região sudeste do estado de São Paulo, fazendo um comparativo com a produção do Brasil.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1- Produtor Rural

De acordo com o Lei Complementar n.º 11, art. 3.º, o produtor rural é caracterizado como a pessoa física ou jurídica que com fins econômicos ou de subsistência, individualmente ou em grupo familiar, explore a terra.

Conforme MARION (2003, p. 22), “empresas rurais são aquelas que exploram a capacidade produtiva do solo através do cultivo da terra, da criação de animais e da transformação de determinados produtos agrícolas”.

O produtor rural que queira sua situação legalizada perante ao município, deve seguir alguns passos junto ao INCRA:

- Solicitar o cadastramento junto ao INCRA, para cadastros federais, estaduais ou municipais;
- Junto a Prefeitura em que se reside, solicitar o pedido de CNPJ, onde terá que ter em mãos o CPF, RG e Escritura da terra, cópia do ITR e CCIR, comprovante de endereço e matrícula do imóvel.

Conforme Marion (2014, p.7)

O atual código civil, define o termo empresário como aquele que exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou circulação de bens ou serviços. Assim, o produtor rural passa a ser chamado de empresário rural em função da definição acima, desde que se inscreva na junta comercial. Não se inscrevendo na junta comercial, ele será um produtor rural autônomo.

A atividade rural abrange diversas tarefas ligadas ao campo tais como as criações de animais, cultivo de plantas, tanto para o sustento quanto para a comercialização, sendo realizado pelo produtor rural físico ou jurídico. Segundo Crepaldi (2006, p. 25), “a empresa rural é uma unidade de produção em que são exercidas atividades que dizem respeito às culturas agrícolas, criação do gado ou culturas florestais, com a finalidade de obtenção de renda”.

2.2 Agricultura Familiar

A agricultura familiar tem uma crença de que o agricultor busca, essencialmente, a sobrevivência e, ademais, ultrapassar barreiras que acabam impactando na sua evolução como empreendedor rural. Os agricultores devem se atentar sempre a sua conduta ao tomar decisões e

reconhecer as estratégias na organização de seu processo de produção, com o objetivo de valorização da produção e comercialização. (BITTENCOURT, 2018).

A agricultura familiar teve seu contexto inicial na categoria camponês, este conceito ocupou um lugar de destaque nos meados de 1950. A unidade produtiva camponesa é o núcleo de pessoas que se dedicam na produção agrícola ou artesanal autônoma que conta como força e divisão familiar. Por um outro lado, utiliza deste meio para a satisfação de necessidades de subsistência, e mercantilização de parte dos produtos para a compra de outros. (COSTA, 2017)

2.3 Agronegócio

O agronegócio surgiu no período colonial no Brasil onde foi implantado os primeiros engenhos. Com o passar dos anos, houve uma grande revolução neste ramo e destaca-se como um dos maiores segmentos na economia brasileira. (PASSOS, 2012).

O mercado nacional de agronegócio no Brasil, está representado como um setor equivalente há um terço do PIB brasileiro. Este mercado é extremamente viável para nosso país, pois possui muitas características para seu cultivo, como por exemplo: clima, solo, áreas férteis e entre outros. Com o aumento populacional mundial, haverá uma grande demanda por alimentos, cuja estimativa gera níveis grandiosos com patamar de líder mundial no fornecimento de commodities agrícolas alavancando nossa economia. Nosso país possui um valor significativo e estratégico em relação a insumos agrícolas, tais como álcool, açúcar, carnes etc. Esse mercado alavanca uma grande parcela da população gerando empregos, movimento significativo na economia, além dos setores industriais e agropecuários. (PACHECO, SANTOS, HAMZÉ, MARIANO, SILVA, ZAPPA, 2012).

Nos dias atuais podem surgir alguns imprevistos para os pequenos agricultores “fora da porteira”, no qual há uma grande necessidade de injeção de capital no seu negócio, e este deve procurar buscar produtos diferenciados e se adequar às exigências dos seus consumidores. As ocorrências diárias mais comuns dentro do campo, são sempre monitoradas de perto, como exemplo as pragas, a falta de mão de obra qualificada, os preços abusivos, seus custos operacionais elevados, são alguns dos principais desafios encontrados na jornada de seu negócio. Os reparos dentro do negócio, funciona como maneira preventiva para preservar a qualidade dos seus serviços prestados. Ao estabelecer metas, além de traçar um plano de negócio

favorável vai ajudar o pequeno produtor a ver seu projeto de uma forma mais clara e eficaz. (PACHECO, SANTOS, HAMZÉ, MARIANO, SILVA, ZAPPA, 2012).

O objetivo do plano agrícola e pecuário de 2011 e 2012 é expandir de 161,5 para 169,5 milhões de toneladas a produção de grãos fibras e oleaginosas.,esta é a última informação que obtivemos,e com aumento de 5% podemos assegurar o abastecimento interno contribuindo para maior regularidade nos preços e ampliar os excedentes exportáveis. Se estimularmos o desenvolvimento sustentável da agropecuária e práticas agrônômicas, ocorrerá uma diminuição significativa e além da eliminação dos gases causadores de efeito estufa. A utilização da agricultura de baixo carbono, consegue recuperar as pastagens e fomentar o aumento de produtividade pecuária,da oferta de carne bovina, estimulando renovação e ampliação das áreas cultivadas. (PACHECO, SANTOS, HAMZÉ, MARIANO, SILVA, ZAPPA, 2012).

2.4 Forma Tributária

A contabilidade rural surgiu da necessidade de controle sobre o patrimônio, além da análise dos demonstrativos contábeis e financeiros, para fornecer informações que vão estar auxiliando em um bom planejamento e possibilitando ao produtor condições de verificar a real situação de sua empresa, o que permitirá um melhor embasamento no processo decisório. As atividades rurais desenvolvidas no Brasil, vão desde o pequeno cultivo para subsistência e até os complexos industriais, como é o caso da exploração agrícola, pecuária e as agroindústrias. (CREPALDI 2016)

A contribuição ao fundo de assistência ao trabalhador rural (FUNRURAL) é uma contribuição social destinada a seguro a possíveis acidentes ao trabalhador rural, conforme a lei n.º 8.212/1991 com redação dada pelas leis n.º 8.540/1992, n.º 9.528/1997 e n.º 10.256/2001. Possui como fato gerador a receita bruta provinda da comercialização da produção do produtor rural. (CARVALHO, LIMA, THOMÉ, 2015).

O planejamento na atividade rural é de suma importância, pois é por meio deste que os produtores rurais organizam suas atividades no decorrer de suas produções, possibilitando assim um melhor fator econômico. O planejamento tributário deve ser elaborado a partir do sistema

tributário brasileiro, levando em consideração sua atividade predominante e assim o planejamento será de acordo com o tipo de produtor, o que se difere de um para o outro. (Frank,Rodnisk, 2017).

De acordo com o Código Tributário Nacional, em seu art 3º “toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não se constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada, podendo ser incididos outros , a depender da situação que o país venha a sofrer”.No caso de pessoa jurídica o produtor pode optar pelo Lucro Real, Lucro Presumido, Simples Nacional ou Arbitrado. E para pessoa física a tributação é feita através do Imposto de Renda.

O produtor rural pessoa física que trabalha em campos arrendados pode estar isento de pagamento de imposto de renda, o que facilita o cumprimento das obrigações tributárias, já que uma parte da sua produção vai para o pagamento do proprietário das terras, e outra parte será a remuneração.Para os produtores que produzem nas suas próprias terras a carga tributária costuma ficar entre 4% e 6 % da receita bruta. Já para o produtor rural que cede suas terras para outros agricultores ou pecuaristas, arcam com uma carga elevada de impostos de até 27,5% sobre a receita bruta.

2.5 Sustentabilidade e Tecnologia no Agronegócio

A produção sustentável é de extrema importância ao desenvolvimento sustentável. Torna-se necessário para o setor produtivo, custos ambientais nos custos da produção e serviços ofertados e que seja viável a oneração com a distribuição da produção. Em suma, uma produção ecologicamente mais inteligente mas não menos rentável economicamente (VALLE, 2002).

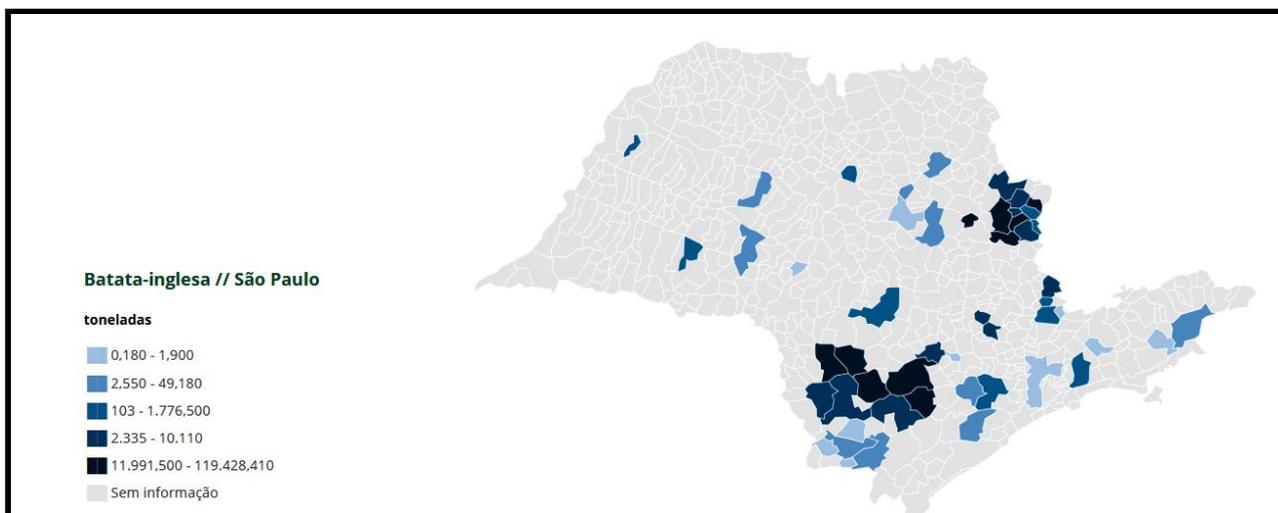
A produção sustentável se dá por meio da gestão ambiental, que consiste em um conjunto procedimentos bem definidos com o intuito de reduzir e controlar os impactos de um empreendimento ou organização sobre o meio ambiente, bem como elevar a qualidade do ambiente interno através das condições de segurança, saúde e higiene do trabalho, além de ser imprescindível que a gestão ambiental dos procedimentos técnicos e atividades internas, manter um relacionamento sadio com os segmentos da sociedade que interagem com o empreendimento ou organização. (VALLE, 2002).

2.6 Mercado Externo: IBGE, Censo do Agronegócio 2017

Produção de Batata Inglesa

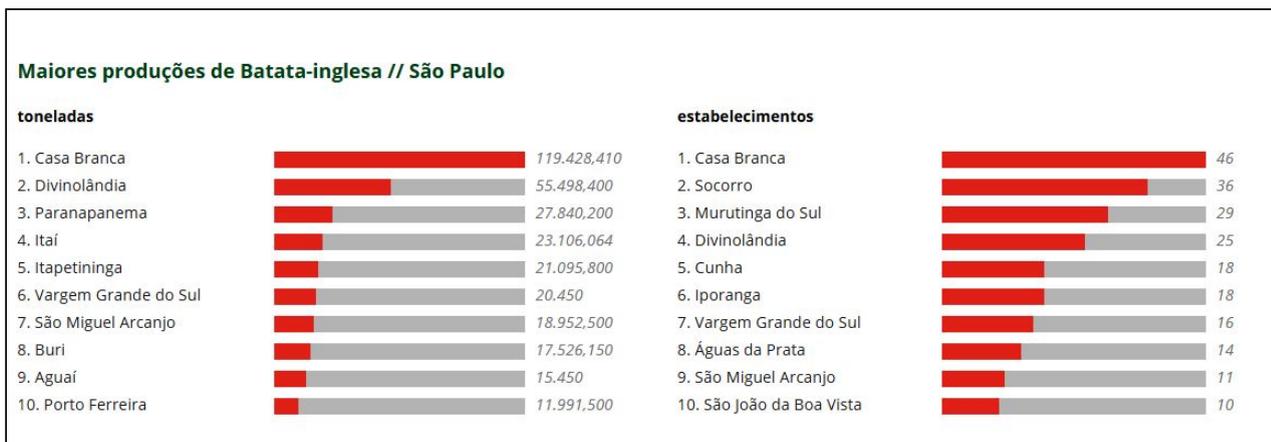
A produção de batata aconteceu por meio da colonização realizada pelos europeus, e no Brasil, era cultivada em pequena escala em hortas familiares. Com a construção de ferrovias a batata ganhou o nome de batata inglesa por ser uma das principais refeições dos técnicos vindos da Inglaterra. Abaixo segue a ilustração, conforme a figura 1 e figura 2, a respeito da produção de batata na região sudeste do estado de São Paulo e as principais cidades produtoras.

Figura 1 : Produção de Batata Inglesa no estado de São Paulo:



(Fonte : IBGE, censo 2017)

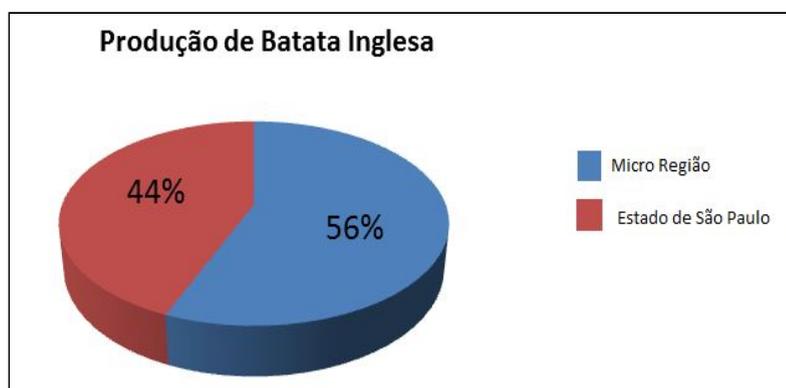
Figura 2: Cidades do estado de São Paulo na Produção de Batata Inglesa



(Fonte; IBGE, censo 2017)

Nota-se que em relação a região sudeste, a cidade de Casa Branca, primeira colocada na produção de batata inglesa, disparada com mais do que o dobro da segunda cidade colocada, Divinolândia, equivalente a 119.428.440 toneladas para a cidade de Casa Branca e 55.498.400 toneladas para a cidade de Divinolândia. Há grandes fatores a se considerar, pois a produção ocorre somente uma vez no ano, por volta do mês de julho a final do mês de setembro (inverno), um dos melhores climas para a produção, pois o calor excessivo pode levar a perda quase total da produção. Para a análise da produção foi escolhida a mesorregião, composta por: Casa Branca, Divinolândia, Vargem Grande do Sul e Aguai, representa 56% da produção do Estado de São Paulo conforme representa a figura 3.

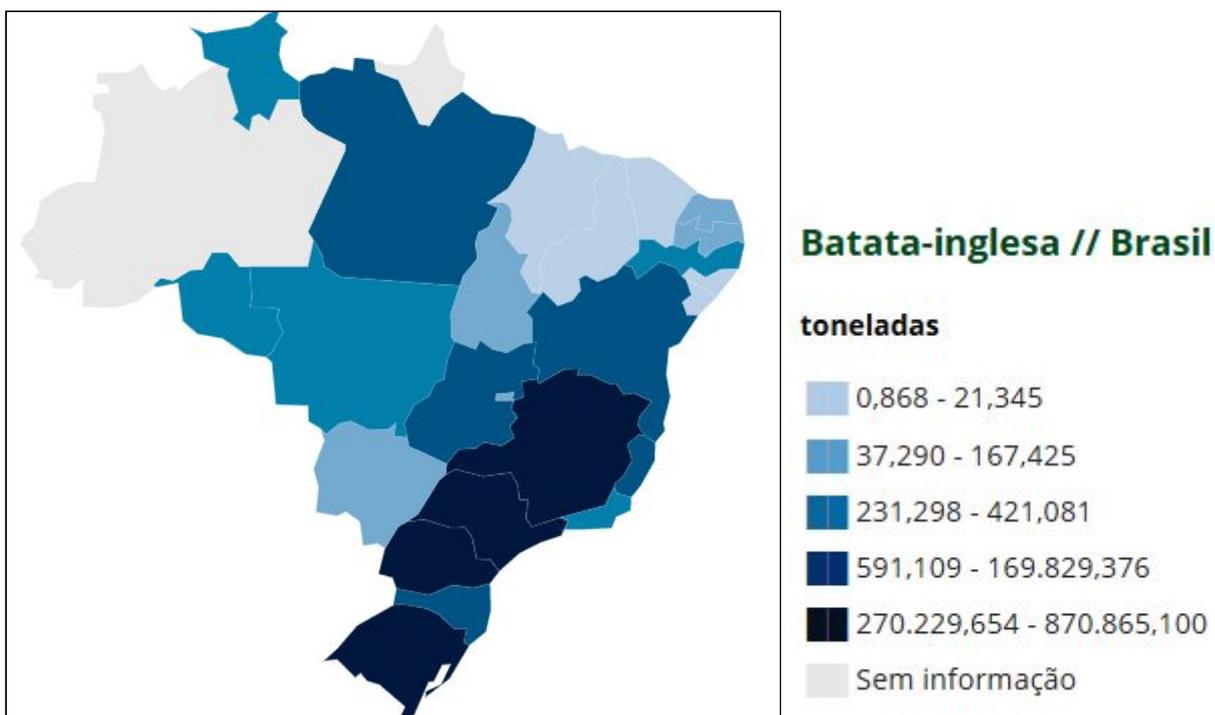
Figura 3: Produção de Batata Inglesa no estado de São Paulo x Mesorregião



(Fonte: autores deste artigo)

Levando em consideração a mesma produção de batata inglesa, agora em relação ao país, percebe-se que a região sudeste-sul, composta pelas estados de Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, são as maiores áreas de produção no país, conforme ilustra a figura 04 e 05

Figura 04: Comparativo de produção de Batata Inglesa entre o Brasil X Estado de São Paulo:



(Fonte: IBGE, Censo 2017)

Figura 05: Produção de Batata Inglesa em São Paulo X Brasil:



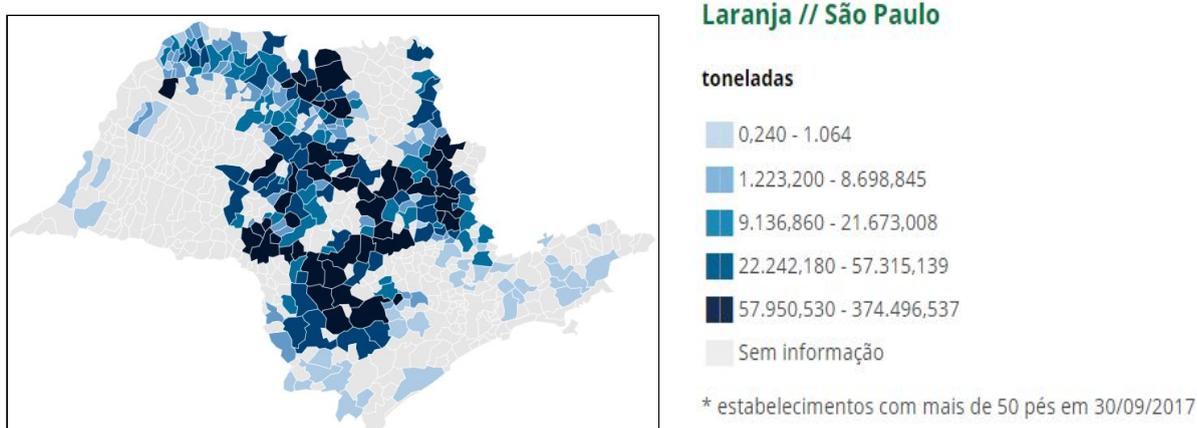
O estado de São Paulo equivale a 20% da produção de batata no Brasil.

Produção de Laranja

A produção de laranja está em mais de 320 municípios paulistas, que somam mais de 190 milhões de árvores plantadas em um vasto hectare de 400 mil, como afirma o Fundo de Defesa da Citricultura, além de seu suco produzido ser o terceiro produto agropecuário do estado de São Paulo. (G1, 2019).

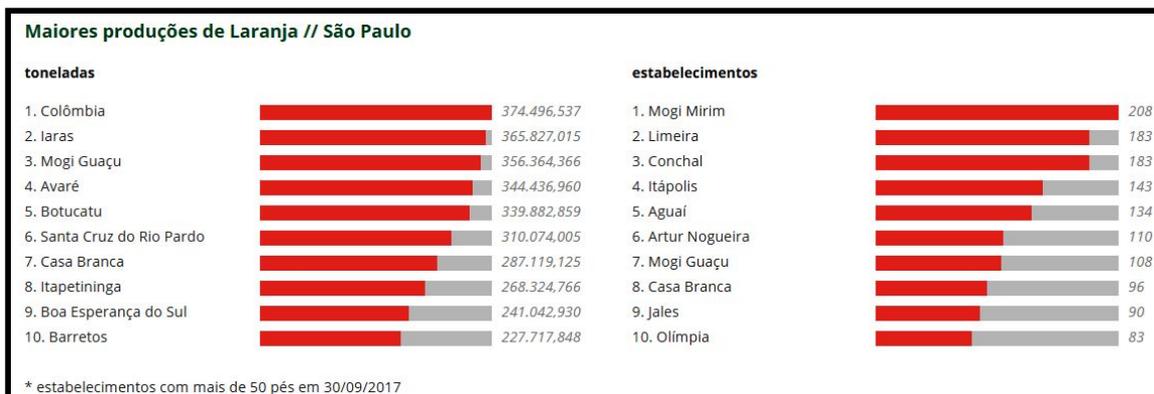
Abaixo segue a ilustração, conforme a figura 5 e figura 6, a respeito da produção de laranja na região do interior do estado de São Paulo e as principais cidades produtoras.

Figura 05: Produção de Laranja no estado de São Paulo:



(Fonte: IBGE, Censo 2017)

Figura 06: Cidades do estado de São Paulo na Produção de Laranja:



(Fonte: IBGE, Censo 2017)

Dentre as cidade do estado de São Paulo, Colômbia é a cidade com maior quantidade produzida com 374.496.537 toneladas. Seguida pelas cidades de Iaras e Mogi Guaçu com 365.827.015 e 356.364.366 toneladas respectivamente. Já entre as cidades com maiores estabelecimentos, está Mogi Mirim com 208 e Limeira com 183.

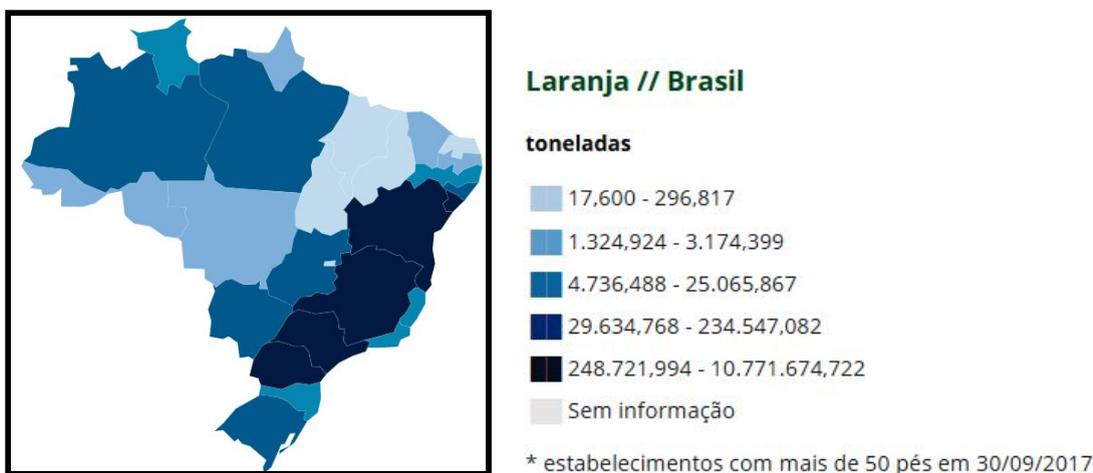
Para a análise da produção foi escolhida a micro região sudeste composta por: Casa Branca, Aguaí e Mogi Mirim que representa o equivalente a 37% da produção do Estado de São Paulo, conforme representa a figura 7.

Figura 07: Produção de Laranja no estado de São Paulo X Mesorregião



(Fonte: autores deste artigo)

Figura 08:Comparativo de produção de Laranja entre o Brasil X Estado de São Paulo



(Fonte: IBGE, Censo 2017)

De acordo com a figura 8 nota-se que os estados com mais toneladas produzidas são o estado da Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Paraná. O estado de São Paulo tem a maior quantidade produzida de laranja, mas nem por isso, tem o maior número de propriedades produtoras. Neste quesito, é apenas o quarto do país com 4.929 propriedades, atrás da Bahia, de Sergipe e do Rio Grande do Sul.

Figura 09: Produção de Laranja no estado de São Paulo



(Fonte: autores deste artigo)

Para a análise da produção, o estado de São Paulo equivale a 79% da produção de laranja no Brasil.

3. CONCLUSÃO

Pode -se concluir que a contabilidade é de suma importância para o produtor rural, não somente no controle das entradas e saídas e na forma tributária, mas também no processo de tomada de decisão orientando o produtor sobre como utilizar as informações geradas a seu favor.

Além disso o contador pode e deve a todo momento apresentar ao pequeno produtor as novas tendências de tecnologias desenvolvidas para o agronegócio trazendo um aumento na produção desse produtor, diminuir os custos, e agregando cada vez mais a sustentabilidade no seu processo de produção.

A contabilidade tem muita importância para o pequeno, médio, e grande produtor rural assim como em qualquer empresa ou ramo de negócio. É através dela que o pequeno produtor vai conseguir conquistar seu espaço no mercado e competir com os grandes produtores de igual para igual.

Para conhecer um pouco do trabalho do contador na contabilidade rural, elaboramos um comparativo das produções de laranja e de batata inglesa entre a produção do Brasil, do estado de São paulo e da mesorregião do interior do estado de São Paulo.

A produção de batata inglesa do estado de São Paulo representa 20% da produção nacional. Enquanto a produção da mesorregião representa 44% da produção do estado de São Paulo.

Já na produção de laranja o estado de São Paulo representa 21% da produção nacional, enquanto a mesorregião representa 37% da produção do estado de São Paulo. Dentre os dados dessa comparação não encontramos informações mais detalhadas sobre o tamanho da propriedade, e se a produção é de grandes ou pequenos produtores, o que dificultou uma comparação específica dos pequenos produtores e grandes produtores,

Em relação à elaboração deste artigo, encontramos muita dificuldade em encontrar informações e outros artigos que abordam especificamente o pequeno produtor rural. A maioria dos artigos existentes se referem apenas a contabilidade rural, agronegócio e produtor rural. Estudos sobre pequenos produtores rurais e agricultura familiar são muito escassos, e esse mercado é carente de informações que possam nortear os pequenos produtores. Seria muito importante que haja mais estudos que abordem esses temas, para de alguma forma contribuir para o crescimento dos pequenos produtores.

REFERÊNCIAS

- CARVALHO, T.M. de; LIMA, P.F. de; THOME, K.M: Análise econômica dos tributos no agronegócio: custo de produção ou custo de transação. Disponível em: <http://www.custoseagronegocioonline.com.br/numero1v11/OK_5_tributos.pdf>. Acesso em 13 de setembro de 2019.
- Código Tributário Nacional art 3º. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compilado.htm> Acesso em 27 de setembro de 2019.
- Coopercitrus - Cooperativa de Produtores Rurais. Disponível em : <<http://www.coopercitrus.com.br/index.php?pag=revista&p=materia&codigo=5579>>. Acesso: 04 de outubro de 2019.
- CREPALDI, Silvio Aparecido. Contabilidade gerencial: teoria e prática. São Paulo: Atlas,1998.
- FRANK,Ana Claudia; Rodnisk, Cleber Marcos: Planejamento Tributário para Produtor Rural: Estudo Comparativo da Carga Tributária para Produtor Rural: Estudo Comparativo da carga Tributária para Pessoa Física X Pessoa Jurídica. Disponível em :<<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/TCC-Ana-Claudia-Frank.pdf>>. Acesso em 13 de setembro de 2019.
- IBGE Produção de Batata-inglesa no Brasil. Disponível em <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/templates/censo_agro/resultadosagro/agricultura.html?localidade=0&tema=76321>Acesso em: 04 de Outubro de 2019.
- IBGE Produção de Laranja no Brasil. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/templates/censo_agro/resultadosagro/agricultura.html?localidade=0&tema=76431> Acesso em: 04 de Outubro de 2019.
- Interior de São Paulo produz quase 80% da laranja brasileira. Disponível em <<https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2019/01/21/interior-de-sao-paulo-produz-q-se-80-da-laranja-brasileira.ghtml>>. Acesso em: 04 de outubro de 2019.
- Lei Complementar n.º 11 de 25 de maio de 1971: Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e dá outras providências - Disponível em :

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp11.htm>. Acesso em 13 de setembro de 2019.

- MARION, José Carlos, Contabilidade Rural: contabilidade agrícola, contabilidade da pecuária, imposto de renda-pessoa jurídica, 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- MARION, José Carlos. Contabilidade rural. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO. Estatísticas e Dados Básicos de Economia Agrícola. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br>>. Acesso em: 13 de Setembro de 2019.
- PASSOS: Wégela Tatiara Maia Passos: Produtor Rural: Um estudo comparativo entre pessoa física e pessoa jurídica agroindustrial. Disponível em: <<https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigocientificoprodutorrural.pdf>>. Acesso em 13 de setembro de 2019.
- VALLE, C. E. Qualidade Ambiental – ISO 1400. 11ª Edição. São Paulo: Senac, 205 p., 2002.

